



Prefeitura de
PARNAMIRIM

NOSSO POVO CADA VEZ MAIS FORTE

LEI MUNICIPAL Nº 1187/2023

EMENTA: CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ HONORÁRIA DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM – PE, À SENHORA MARIA DE FÁTIMA BARBOSA DO NASCIMENTO VIANA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

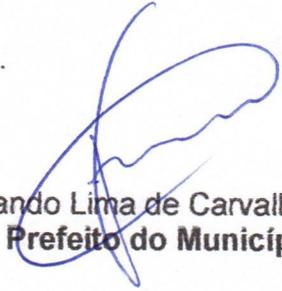
O Prefeito do Município de Parnamirim, Estado de Pernambuco, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que o soberano Plenário do Poder Legislativo Municipal, APROVOU e SANCIONOU o Seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica concedido o título de CIDADÃ HONORÁRIA DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM – PE à Senhora MARIA DE FÁTIMA BARBOSA DO NASCIMENTO VIANA, pelos relevantes serviços prestados à comunidade Parnamirinese.

Art. 2º - O título ora outorgado será entregue em Sessão Solene deste Poder Legislativo Municipal a ser designada após aprovação da presente Resolução.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parnamirim/PE, em 12 de junho de 2023.


Ferdinando Lima de Carvalho.
Prefeito do Município